PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Aditivo
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL: Confederação Brasileira de Atletismo
2. PRESIDENTE: Wlamir Leandro Motta Campos
3. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Joana Costa

PARÂMETROS:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Esporte	Atletismo
2	Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas	R$ 2.200.0000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) *O valor estabelecido neste Plano de Trabalho, somado ao Plano de Trabalho do Ano II do Ciclo, refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.
3	Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. Marcar o principal campeonato com a letra "P".	

CBI	CATEGORIA/ GÊNERO	DATA	SEDIANTE/LOCAL	Bolsa Atleta S/N
Campeonatos Brasileiros LOTERIAS CAIXA Interclubes SUB20	**SUB20 Masc e Fem**	**07 a 09/04/23**	**Cascavel/PR**	**Sim**

4	Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC	O quantitativo de passagens aéreas por Clube foi determinado por uma classificação considerando a posição no resultado geral CBAt no CBI da categoria Sub 20, segmentado em 03 (três) grupos distintos: • G1 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 1ª a 8ª posição totalizando 12 passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino); • G2 de 9ª a 16ª posição totalizando 10 passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino); • G3 a partir da 17ª posição ou Clubes que não disputaram ou não pontuaram em 2022, totalizando 5 passagens aéreas por clube (incluindo masculino + feminino). Previsão para chegada **02 (dois) dia(s)** antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. A tabela anexa demonstra o quantitativo por Clube. *Observações:* • *Atletas menores de 14 anos completos não receberão passagens aéreas.* • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.*
5	Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação	Da mesma forma que foi elaborado para os atletas, o quantitativo de passagens aéreas por Clube, para membros da Comissão Técnica, foi determinado pela classificação considerando a posição no resultado geral no CBI da categoria Sub 20, segmentado em 03 (três) grupos distintos:

	e apoio aos atletas, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	• G1 corresponde aos Clubes que obtiveram classificação entre 1ª a 8ª posição totalizando 3 passagens aéreas por clube; • G2 de 9ª a 16ª posição totalizando 2 passagens aéreas por clube; • G3 a partir da 17º posição ou Clubes que não disputaram ou não pontuaram no evento em 2022, totalizando 1 passagem aérea. Previsão para chegada 02 **(dois) dia(s) antes** do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. A tabela anexa demonstra o quantitativo por Clube. *Observações:* • *As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos.*
6	Planejamento para o quantitativo geral de passagens aéreas por clube	Para o CBI Sub 20, a utilização do benefício pactuado (passagens aéreas), poderá ser feita diretamente pelos Clubes, que poderão definir os quantitativos de participantes, desde que não extrapole o total de passagens aéreas previstas no anexo, oferecendo autonomia no planejamento dos clubes na sua participação no CBI®.
7	Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	**Passagens aéreas para 8 integrantes da Coordenação Técnica** da Confederação no CBI, com previsão para chegada 03 (três) dias antes do início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição.
8	Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC)	**Passagens aéreas para 10 membros da equipe de arbitragem da Confederação** no CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. * Dependendo do local de realização será utilizado mais passagens para a arbitragem. * O Coordenador técnico que está dentro do quantitativo da arbitragem precisa chegar 03 (três) dias antes do evento.
9	Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC	• No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. • Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI.
10	Metas	• Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
11	Vigência:	Até 30/04/2023
12	Compromissos técnico-financeiros:	• Os resultados do CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após o CBI realizado. • Caso haja inadimplência junto ao CBC gerada por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, referentes aos valores de eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, sem que tenha a respectiva quitação, o CBC poderá cancelar este Plano de Trabalho com a CBAt

		e, se for o caso, apoiar diretamente a participação somente dos clubes integrados em situação regular para os campeonatos sequentes. • A CBAt deverá comunicar imediatamente o CBC sobre o Clube que estiver faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes.
13	Normas institucionais:	• Obrigatoriedade do cumprimento das "Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução do CBI" (anexo); • Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o "Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação" (anexo).
14	Alerta orçamentário	• Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC

WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
Assinado de forma digital por WLAMIR LEANDRO MOTTA CAMPOS
Dados: 2023.02.08 20:21:16 -03'00'

Wlamir Motta Campos
Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo